

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS
 - 1.1 – Comissões
- 2 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 3 – ERRATAS

ATAS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53/2020 NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/11/2021

Às 9h51min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, João Leite, Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 1º Turno, o parecer pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 53/2020, na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Gustavo Santana). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E DOS RECURSOS HÍDRICOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/11/2021

Às 14h36min, comparecem à reunião os deputados Gil Pereira, Celinho Sintrocel (substituindo o deputado Virgílio Guimarães, por indicação da liderança do BDL) e Coronel Henrique (substituindo o deputado Arnaldo Silva, por indicação da liderança do BMSM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.901/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Cemig pedido de providências para a expansão da sua rede de distribuição de energia, por meio da implantação de uma subestação no Distrito Industrial 2, em Montes Claros, onde será instalada uma unidade da Eurofarma e poderão vir a ser instaladas outras indústrias no futuro;

nº 10.902/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Copasa pedido de providências com vistas à expansão da sua rede de distribuição de água, por meio da implantação de uma subestação no Distrito Industrial 2, em Montes Claros, local onde será instalada uma unidade da Eurofarma e poderão a vir a ser instaladas outras indústrias no futuro.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

Gil Pereira, presidente.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 24/11/2021

Às 15h14min, comparece à reunião o deputado Celinho Sintrocel, membro da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Antonio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho Sintrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o Projeto de Lei nº 2.577/2021, que institui a campanha Junho Violeta, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Felipe Willer de Araújo Abreu Junior, presidente do Conselho Estadual do Idoso – Cei; Rômulo Leandro Alves, diretor do Jornal Folha Regional e Agência Inova e presidente da Associação Comercial e Empresarial de São José da Barra; Mário de Assis, coordenador do Movimento Pais e Avós “Sentinelas pela Qualidade na Educação”; e Duílio Silva Campos, subsecretário de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese. A presidência concede a palavra ao deputado Antônio Carlos Arantes, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

Celinho Sintrocel, presidente.

ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 29/11/2021

Às 14h11min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Cássio Soares e Hely Tarquínio (substituindo o deputado Duarte Bechir, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: Mensagem nº 95210, recebida por meio do Fale com as Comissões (de 22/11/2021) do Sr. Lucélio de São José, expressando sua indignação ao Regime de Recuperação Fiscal e correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Luciana Vianna de Salles Drumond, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (19/11/2021) e do Sr. João Batista Marques, chefe de gabinete do Senado Federal (17/11/2021). O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 802/2019, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Roberto Andrade. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes

pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.953/2021 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira) na forma do vencido em 1º Turno, com a Emenda nº 1; e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.325/2017 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira) com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, 2.215/2020 (redistribuída a proposição: deputado João Magalhães) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, 2.480/2021 (relator: deputado João Magalhães) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e 2.972/2021 (relator: deputado João Magalhães) com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. O Projeto de Lei nº 2.825/2021 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão, por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.843/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Serra da Moeda, no Município de Moeda, para a qual sejam convidados o Ministério Público do Estado e a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para verificar a situação da serra, tendo em vista o Projeto de Lei nº 3.300/2021, em tramitação nesta Casa, que altera os limites do Monumento Natural Estadual da Serra da Moeda - Monae;

nº 10.844/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação do Monumento Natural Estadual da Serra da Moeda - Monae -, tendo em vista o Projeto de Lei nº 3.300/2021, em tramitação nesta Casa, que altera os limites do monumento; e

nº 10.976/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a vereadora Livia Guimarães, por sua trajetória de lutas na busca de uma sociedade mais justa e igualitária, e pela sua atuação de destaque na Câmara Municipal de São João del Rei, em especial pela autoria do Projeto de Lei nº 7563/2021, que dispõe que maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada do município permitam a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 10.849/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com a presença da secretária de Estado de Planejamento e Gestão, a regulamentação da Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021, que estabelece regras gerais para a concessão de licença-paternidade aos servidores públicos e aos militares do Estado, até o momento sem regulamentação, o que priva os servidores públicos e militares do exercício de um direito fundamental, consagrado no art. 7º, inciso XIX, da Constituição da República;

nº 10.910/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o projeto do Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte, tendo em vista as divergências no traçado, bem como os impactos socioambientais apontados por entidades ambientais e por representantes dos municípios afetados pela proposta apresentada pela Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - Seinfra;

nº 10.940/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre o custo total da implantação da loja conceito de atendimento em Belo Horizonte e o custo mensal que será gerado para o funcionamento e a manutenção dessa estrutura;

nº 10.953/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Belo Horizonte, para debater o projeto do rodoanel metropolitano de Belo Horizonte, tendo em vista as divergências no traçado, bem como os impactos socioambientais apontados por entidades ambientais e por representantes dos municípios afetados na proposta apresentada pelo governo do Estado;

nº 10.954/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Betim, para debater o projeto do rodoanel metropolitano de Belo Horizonte, tendo em vista as divergências no traçado, bem como os

impactos socioambientais apontados por entidades ambientais e por representantes dos municípios afetados na proposta apresentada pelo governo do Estado;

nº 10.955/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Brumadinho, para debater o projeto do rodoanel metropolitano de Belo Horizonte, tendo em vista as divergências no traçado, bem como os impactos socioambientais apontados por entidades ambientais e por representantes dos municípios afetados na proposta apresentada pelo governo do Estado;

nº 10.956/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Contagem, para debater o projeto do rodoanel metropolitano de Belo Horizonte, tendo em vista as divergências no traçado, bem como os impactos socioambientais apontados por entidades ambientais e por representantes dos municípios afetados na proposta apresentada pelo governo do Estado;

nº 10.957/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Ibirité, para debater o projeto do rodoanel metropolitano de Belo Horizonte, tendo em vista as divergências no traçado, bem como os impactos socioambientais apontados por entidades ambientais e por representantes dos municípios afetados na proposta apresentada pelo governo do Estado;

nº 10.958/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Igarapé, para debater o projeto do rodoanel metropolitano de Belo Horizonte, tendo em vista as divergências no traçado, bem como os impactos socioambientais apontados por entidades ambientais e por representantes dos municípios afetados na proposta apresentada pelo governo do Estado;

nº 10.959/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Nova Lima, para debater o projeto do rodoanel metropolitano de Belo Horizonte, tendo em vista as divergências no traçado, bem como os impactos socioambientais apontados por entidades ambientais e por representantes dos municípios afetados na proposta apresentada pelo governo do Estado;

nº 10.960/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Pedro Leopoldo, para debater o projeto do rodoanel metropolitano de Belo Horizonte, tendo em vista as divergências no traçado, bem como os impactos socioambientais apontados por entidades ambientais e por representantes dos municípios afetados na proposta apresentada pelo governo do Estado;

nº 10.961/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Sabará, para debater o projeto do rodoanel metropolitano de Belo Horizonte, tendo em vista as divergências no traçado, bem como os impactos socioambientais apontados por entidades ambientais e por representantes dos municípios afetados na proposta apresentada pelo governo do Estado;

nº 10.962/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Santa Luzia, para debater o projeto do rodoanel metropolitano de Belo Horizonte, tendo em vista as divergências no traçado, bem como os impactos socioambientais apontados por entidades ambientais e por representantes dos municípios afetados na proposta apresentada pelo governo do Estado;

nº 10.963/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Vespasiano, para debater o projeto do rodoanel metropolitano de Belo Horizonte, tendo em vista as divergências no traçado, bem como os impactos socioambientais apontados por entidades ambientais e por representantes dos municípios afetados na proposta apresentada pelo governo do Estado;

nº 10.964/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Ribeirão das Neves, para debater o projeto do rodoanel metropolitano de Belo Horizonte, tendo em vista as divergências no traçado, bem como

os impactos socioambientais apontados por entidades ambientais e por representantes dos municípios afetados na proposta apresentada pelo governo do Estado;

nº 10.965/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Esmeraldas, para debater o projeto do rodoanel metropolitano de Belo Horizonte, tendo em vista as divergências no traçado, bem como os impactos socioambientais apontados por entidades ambientais e por representantes dos municípios afetados na proposta apresentada pelo governo do Estado;

nº 10.966/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Sarzedo, para debater o projeto do rodoanel metropolitano de Belo Horizonte, tendo em vista as divergências no traçado, bem como os impactos socioambientais apontados por entidades ambientais e por representantes dos municípios afetados na proposta apresentada pelo governo do Estado;

nº 10.967/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Mário Campos, para debater o projeto do rodoanel metropolitano de Belo Horizonte, tendo em vista as divergências no traçado, bem como os impactos socioambientais apontados por entidades ambientais e por representantes dos municípios afetados na proposta apresentada pelo governo do Estado;

nº 10.968/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações consubstanciadas nos estudos realizados para apontar como o projeto do novo rodoanel irá reduzir a gravidade e o número de acidentes de trânsito do Anel Rodoviário, devendo ser os referidos estudos disponibilizados, na íntegra, para o conhecimento da sociedade; nos estudos realizados para averiguar a possibilidade de se alcançar a melhoria desejada com o novo rodoanel, através do alargamento das pistas e das áreas de escape do Anel Rodoviário existente, acompanhados do detalhamento das respectivas obras e custos; nos estudos dos sete traçados alternativos que foram abordados pelo governo do Estado, conforme mencionado pelo secretário de Infraestrutura e Mobilidade em audiência realizada no dia 11/3/2021, em Brumadinho, esclarecendo-se quais foram os critérios de comparação técnica e econômica que pautaram a escolha pelo traçado proposto para a obra; nos estudos de impacto ambiental que a obra irá ocasionar, devendo ser apresentados o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental, especificando-se as ações de mitigação do impacto que será ocasionado pelo projeto; devendo apresentar, ainda, informações: sobre qual o percentual, em termos quantitativos e qualitativos, do trânsito do atual Anel Rodoviário será deslocado para o novo rodoanel e sobre quais serão as consequências, positivas e negativas, desse deslocamento; sobre quais são os controles previstos sobre os tipos dos veículos e das cargas que trafegarão nas duas vias e sobre qual a dimensão dos impactos, positivos e negativos, do rodoanel no tráfego a curto, médio e longo prazos; sobre qual será a compensação ao Município de Brumadinho, considerando-se que nenhum dos acessos previstos no projeto do novo rodoanel está dentro do município; sobre quais as análises de riscos relativas às construções dos túneis previstos para a obra, considerando-se, especialmente, sua localização sobre importantes regiões aquíferas; sobre quais as consequências do impacto para a captação de água para abastecimento da região metropolitana pela Copasa; sobre as análises sistemáticas dos possíveis impactos do rodoanel sobre os aspectos culturais, históricos, arqueológicos, sociais e ambientais, esclarecendo-se de qual modo esses impactos foram considerados nos critérios para a escolha do traçado sugerido para a obra; sobre os critérios econômicos que determinaram a redução de 45,84% no valor da construção dos túneis entre as propostas 1B e 1C, ao mesmo tempo em que houve aumento de 2,21Km de extensão entre uma proposta e outra, disponibilizando-se, publicamente, os estudos que resultaram na disparidade antes mencionada; sobre se o custo previsto para construção dos túneis será suficiente para cobrir todo o risco geológico, visto que o traçado 1C não inclui nenhuma sondagem ou estudo geológico para a sua execução;

nº 10.969/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações consubstanciadas nos estudos realizados para apontar como o projeto do novo rodoanel irá reduzir a

gravidade e o número de acidentes de trânsito do Anel Rodoviário, devendo ser os referidos estudos disponibilizados, na íntegra, para o conhecimento da sociedade; nos estudos realizados para averiguar a possibilidade de se alcançar a melhoria desejada com o novo rodoanel, através do alargamento das pistas e das áreas de escape do Anel Rodoviário existente, acompanhados do detalhamento das respectivas obras e custos; nos estudos dos sete traçados alternativos que foram abordados pelo governo do Estado, conforme mencionado pelo secretário de Infraestrutura e Mobilidade Fernando Marcatto, em audiência realizada no dia 11/3/2021, em Brumadinho, esclarecendo-se quais foram os critérios de comparação técnica e econômica que pautaram a escolha pelo traçado proposto para a obra; nos estudos de impacto ambiental da obra, devendo ser apresentados o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental, especificando-se as ações de mitigação do impacto do projeto; devendo apresentar, ainda, informações: sobre qual o percentual, em termos quantitativos e qualitativos, do trânsito do atual Anel Rodoviário será deslocado para o novo rodoanel e quais serão as consequências, positivas e negativas, desse deslocamento; sobre quais são os controles previstos sobre os tipos dos veículos e das cargas que trafegarão nas duas vias e qual a dimensão dos impactos, positivos e negativos, do novo rodoanel no tráfego a curto, médio e longo prazos; sobre qual será a compensação ao Município de Brumadinho, considerando-se que nenhum dos acessos previstos no projeto do novo rodoanel está dentro do município; sobre quais as análises de riscos relativas às construções dos túneis previstos para a obra, considerando-se, especialmente, sua localização sobre importantes regiões aquíferas; sobre quais as consequências do impacto para a captação de água para abastecimento da região metropolitana pela Copasa; sobre as análises sistemáticas dos possíveis impactos do rodoanel sobre os aspectos culturais, históricos, arqueológicos, sociais e ambientais, esclarecendo-se de qual modo esses impactos foram considerados nos critérios para a escolha do traçado sugerido para a obra; sobre os critérios econômicos que determinaram a redução de 45,84% no valor da construção dos túneis entre as propostas 1B e 1C, ao mesmo tempo em que houve aumento de 2,21Km de extensão entre uma proposta e outra, disponibilizando-se, publicamente, os estudos que resultaram na disparidade antes mencionada; sobre se o custo previsto para a construção dos túneis será suficiente para cobrir todo o risco geológico, visto que o traçado 1C não inclui nenhuma sondagem ou estudo geológico para a sua execução;

nº 10.970/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre as alterações do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, que promoveu a reestruturação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH-MG, conforme encaminhamentos da 47ª Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública desta Casa, que teve por finalidade debater as alterações no referido Decreto, esclarecendo-se sobre quais as justificativas para: o dispositivo constante no novo Decreto, que prevê a requisição de apoio policial nas reuniões do CERH-MG; para a possibilidade do Estado intervir na escolha dos representantes da sociedade civil na composição do CERH-MG; para a retirada das atribuições características do Plenário e transferência dessas atribuições para as Câmaras Técnicas; para a criação da Câmara Normativa Recursal com amplos poderes, tomando o lugar do Plenário como instância deliberativa final; para o presidente do CERH-MG designar os membros da Câmara Normativa Recursal e das Câmaras Técnicas; para o Instituto Mineiro de Gestão das Águas ser o único proponente das pautas do CERH-MG; para o dispositivo que estabelece que somente os representantes do Estado poderão interpor recursos, violando a isonomia do Plenário e promovendo a retirada da representatividade da sociedade civil;

nº 10.971/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais - MPMG - pedido de providências para que sejam verificadas a legalidade e a constitucionalidade das alterações promovidas pelo Poder Executivo no Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, que reestruturou o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, bem como seja verificado se o referido decreto não contraria dispositivos da Lei nº 13.199, de 29/1/1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

nº 10.972/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja promovido amplo debate, com a participação da sociedade civil e da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com vistas à revisão e ao aprimoramento do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, que reestruturou o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais;

nº 10.973/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com a presença da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e de representantes da sociedade civil as alterações promovidas pelo Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, que reestruturou o referido conselho.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

João Magalhães, presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/12/2021

Às 9h16min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Fábio Avelar de Oliveira, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Zé Guilherme, membros da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude; a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Celinho Sintrocel (substituindo a deputada Andréia de Jesus, por indicação da liderança do BDLHC) e Zé Guilherme (substituindo a deputada Rosângela Reis, por indicação da liderança do BDLHC), membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; a deputada Beatriz Cerqueira (substituindo a deputada Ana Paula Siqueira, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Zé Guilherme e Zé Reis (substituindo o deputado Professor Wendel Mesquita, por indicação da liderança do BDLHC), membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Zé Reis e Celinho Sintrocel (substituindo a deputada Leninha, por indicação da liderança do BDL), membros da Comissão de Direitos Humanos; a deputada Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL) e o deputado Celinho Sintrocel, membros da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a prestar informações sobre a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social em 2021, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, considerando o período de 1º de janeiro a 30 de outubro. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social. O presidente da reunião, deputado Zé Guilherme, faz suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra à convocada, para que faça sua exposição. Registra-se a presença do deputado Antonio Carlos Arantes. Os parlamentares inscritos, nos termos da Deliberação nº 2.711/2019, dão início às interpelações, que são respondidas pela convocada, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença do deputado Cássio Soares. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Compõem o quórum de votação, pela Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, a deputada Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Fábio Avelar de Oliveira, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Zé Guilherme e Cássio Soares (substituindo o deputado Coronel Henrique, por indicação da liderança do BMM); pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Cássio Soares (substituindo a deputada Ione Pinheiro, por indicação da liderança do BMM), Celinho Sintrocel (substituindo a deputada Andréia de Jesus, por indicação da liderança do BDLHC) e Zé Guilherme (substituindo a deputada Rosângela Reis, por indicação da liderança do BDLHC); pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a deputada Beatriz Cerqueira (substituindo a deputada Ana Paula Siqueira, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Zé Guilherme, Cássio Soares (substituindo o deputado Leonídio Bouças, por indicação da liderança do BMM) e Zé Reis (substituindo o deputado Professor Wendel Mesquita, por indicação da liderança do BDLHC); pela Comissão de Direitos Humanos, a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Zé Reis, Cássio Soares (substituindo o deputado Hely Tarquínio, por indicação da liderança do

BMM) e Celinho Sintrocel (substituindo a deputada Leninha, por indicação da liderança do BDL); pela Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, a deputada Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Celinho Sintrocel e Cássio Soares (substituindo o deputado Douglas Melo, por indicação da liderança do BMM), membros da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados em cada comissão os seguintes requerimentos:

nº 11.054/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o número total de famílias de baixa renda atendidas pela renda emergencial temporária Força Família, em cotejo com o número de famílias em situação de extrema pobreza no Estado, considerando-se o prazo de até 29 de outubro deste ano para o efetivo pagamento, e sobre se há planejamento e cronograma para que seja implementado o programa de renda mínima complementar no Estado;

nº 11.055/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os municípios e comunidades quilombolas atendidas pelo Projeto de Implantação de Poços Artesianos, realizado em parceria com o Instituto de Desenvolvimento no Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene –, para a implantação de poços artesanais, visando assegurar que as famílias em contexto de vulnerabilidade tenham acesso à água de qualidade, e sobre a previsão de atendimento aos demais municípios, com o cronograma detalhado de atendimento;

nº 11.056/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as comunidades quilombolas atendidas pelo projeto Raízes de Minas para a implementação do banco de sementes crioulas, e sobre se há previsão para expansão do projeto, informando o cronograma detalhado para essa expansão, com vistas a fomentar o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no Estado;

nº 11.057/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as alternativas para a manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego em Minas Gerais e dos programas de geração de trabalho e renda, considerando-se a expressiva diminuição dos recursos a serem repassados ao Fundo Estadual do Trabalho – FET – pelo governo federal;

nº 11.058/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para garantir às mães em situação de rua o direito de maternagem, considerando-se a proteção da família natural assegurada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

nº 11.059/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações consubstanciadas no “Mapa de Demanda por Qualificação Profissional”, desenvolvido pela secretaria;

nº 11.060/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre quais as medidas estão sendo tomadas para que a secretaria cumpra a sua determinação institucional de promover políticas públicas de trabalho e emprego;

nº 11.061/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a razão da não adoção de um programa estadual de frente de trabalho que promova a ocupação dos desempregados na manutenção e limpeza de estradas, próprios públicos e rios, especialmente daqueles afetados pelos desastres da mineração, e outras atividades pertinentes;

nº 11.062/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre como a secretaria pretende enfrentar a baixa inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho frente às vagas que são a elas ofertadas;

nº 11.063/2021, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, em Belo Horizonte, pedido de providências para garantir a continuidade da execução do Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Minas Gerais – Provita MG;

nº 11.064/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as alternativas para a manutenção da rede de atendimento do Sine/MG e dos programas de geração de trabalho e renda, diante da diminuição da previsão de recursos a serem repassados ao FET pelo governo Federal;

nº 11.065/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a realização de levantamento estatístico para apurar a quantidade de pessoas em situação de rua no Estado;

nº 11.066/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene –, em Belo Horizonte, pedido de providências para a implementação de poços artesianos nas seguintes comunidades quilombolas, no Município de Virgem da Lapa: Almas, Curral Novo, Alto Jequitibá (composta pelas Comunidades Jequitibá e Bugre), União dos Rosários, Campinhos, Capim Puba, Mutuca de Baixo, Lavrinha, Pacheco, Córrego do Brejo, Morro Redondo, Gravatá, Massacará, Onça, São José, Biquinha, Água Limpa, Cardoso, Limoeiro, Vereda, Bela Vista, Córrego Bonito, Santana, Cafundó, Malhada Branca, Vai-Vai, Coqueiros e Ouro Fino; no Município de São Domingos do Prata: quilombos do Areião, Surrão e Serra; no Município de Januária: Comunidades Quilombolas Croatá, Cabano, Gameleira e Alegre II; no Município de São Francisco: Comunidade Quilombola Buriti do Meio;

nº 11.067/2021, da deputada Leninha, do deputado André Quintão, da deputada Andréia de Jesus, da deputada Beatriz Cerqueira, do deputado Betão e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, em Belo Horizonte, pedido de providências para a garantia, no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – e na Lei Orçamentária Anual – LOA –, de recursos necessários à continuidade dos Centros de Referência de Direitos Humanos da Mata, de Mucuri, do Sul e do Norte, e para a ampliação dessa importante política pública para outras regiões de Minas Gerais;

nº 11.068/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para ampliar a alocação de recursos na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – com vistas a incrementar a sua atuação e garantir as condições necessárias ao atendimento das demandas sociais do Estado, especialmente dos públicos mais vulneráveis;

nº 11.069/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o Plano Estadual de Enfrentamento à Extrema Pobreza, esclarecendo quais os órgãos envolvidos na sua elaboração, as etapas realizadas, as ações e os recursos previstos;

nº 11.070/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a manutenção da Cohab entre os órgãos da administração indireta do Estado, com o fomento de suas atividades, considerando-se a sua relevância para o equacionamento do déficit habitacional no Estado;

nº 11.071/2021, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o plano de ação para a realização dos jogos dos povos indígenas em 2022, tendo em vista a importância da promoção do esporte como instrumento de fortalecimento da identidade das culturas tradicionais e para estimular o intercâmbio entre as etnias e a promoção da cidadania indígena;

nº 11.072/2021, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o volume de negócios realizados pelas feiras *online*, sobre o total de empreendedores solidários atendidos e em quais regiões, e sobre o rendimento médio dos participantes;

nº 11.073/2021, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a avaliação que o governo possui sobre a insegurança alimentar e nutricional no Estado, sobre como planeja enfrentar e superar esse preocupante quadro e sobre qual tem sido o esforço realizado pela Secretaria para a integração e a articulação com outras secretarias do Estado e demais órgãos públicos para desenvolver medidas coordenadas e proporcionais ao tamanho do desafio de garantir o direito constitucional à alimentação adequada para toda a população mineira;

nº 11.074/2021, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre se a titular da pasta reconhece a urgência de um programa permanente de renda para o Estado enfrentar a crise de fome e pobreza e sobre a mobilização política e de recursos que a Sedese fará para realizar essa urgente tarefa.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

Zé Guilherme, presidente.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/12/2021

Às 14h15min, comparece à reunião a deputada Ana Paula Siqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater e conhecer a iniciativa e os estudos realizados pelo Museu dos Quilombos e Favelas Urbanos – Muquifu –, bem como as ações coordenadas pelo Padre Mauro Silva, na perspectiva das mulheres. Registra-se a presença da deputada Beatriz Cerqueira. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social (10/9/2021) (23/10/2021); Patrícia Habkoug, promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (1º/10/2021); e dos Srs. Fernando Passalio de Avelar, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico (10/9/2021); Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (23/9/2021) (21/10/2021) (5/11/2021); Felipe Prates Rozenberg, diretor de acompanhamento legislativo em exercício da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (28/10/2021); Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo (23/10/2021); Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (20/11/2021). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Maria Rodrigues da Silva, diarista, costureira, coordenadora da Comunidade Maria Estrela da Manhã; Edna Correia de Oliveira, presidente da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais; Miriam Aprigio Pereira, historiadora, representante do Quilombo dos Luízes; Erika Dionisio, diretora da Federação Quilombola de Minas Gerais; e os Srs. Pe. Mauro Luiz da Silva, cientista social, sacerdote, professor, curador do Muquifu, coordenador do Projeto NegriCidade e pároco da Paróquia Jesus Missionário; Cleiton Gomes da Silva, artista plástico, performance e arte-educador, coordenador do Setor Educativo do Muquifu e articulador do Projeto NegriCidade; Matusalem Fernandes, diretor da Federação Quilombola de Minas Gerais. A presidenta, como autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/12/2021

Às 9h34min, comparecem à reunião, de forma presencial, o deputado Thiago Cota, e de forma remota os deputados Bernardo Mucida e Professor Irineu, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, de forma remota, os deputados Sávio Souza Cruz, Douglas Melo e Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelo membro da comissão presente. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado parecer pela aprovação, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1, do Projeto de Lei nº 1.157/2019 (relator: deputado Thiago Cota). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.596; 9.606 e 9.610/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.236/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia para debater os potenciais e os atrativos dos municípios mineiros, por regiões, para a instalação da nova fábrica da Cervejaria Heineken, considerando a necessidade de manutenção dessa empresa em nosso Estado, com geração de emprego e renda para os mineiros;

nº 11.262/2021, do deputado Thiago Cota, em que requer seja realizada visita à Bemil Beneficiamento de Minérios Ltda., no Município de Ouro Preto, para conhecer a empresa e buscar esclarecimentos a respeito de suas atividades produtivas e seu relacionamento com a comunidade;

nº 11.263/2021, do deputado Thiago Cota, em que requer seja realizada visita à Pedreira Irmãos Machado, no Município de Ouro Preto, para conhecer a empresa e buscar esclarecimentos sobre suas atividades produtivas e seu impacto sobre a comunidade;

nº 11.229/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer que seja formulado voto de congratulações com o Grupo Triama Norte pelos seus 25 anos de fundação.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

Thiago Cota, presidente.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 86/2021

Número no Siad: 9247217-5/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: MOA Manutenção e Operação Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de forma ininterrupta e continuada, com dedicação intensiva de mão de obra, englobando serviços de suporte técnico e operação das instalações e sistemas prediais civil, elétrico, eletromecânico, hidrossanitário, refrigeração, climatização, detecção e combate a incêndio nas edificações da Assembleia Legislativa do Estado de

Minas Gerais. Objeto do aditamento: a) 1ª (primeira) prorrogação contratual, com reajuste de preços dos itens previstos como “insumos diversos” e dos itens relacionados na subcláusula 16.1.3 do Contrato nº 23/2020 na planilha de custos. O valor relativo ao seguro de vida não sofrerá reajuste, conforme acordado entre as partes; b) os valores relativos ao aviso prévio trabalhado, previstos nas planilhas de custos, serão zerados neste aditamento, conforme previsão do subitem 16.1.5.1 do Contrato nº 23/2020. Vigência: 2/7/2021 a 1º/7/2022. Dotação orçamentária: 1011-01.031.729.4239.0001.3.3.90(10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 112/2021

Número no Siad: 9223960-3/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: DMNews Comércio e Serviços de Informática Eireli. Objeto: cessão de uso de 45 (quarenta e cinco) licenças (usuários simultâneos) de software para gestão e automação de redações de telejornalismo e radiojornalismo. Objeto do aditamento: 3ª (terceira) prorrogação do contrato. Vigência: 12 (doze) meses, de 29/12/2021 a 28/12/2022. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 117/2021

Número no Siad: 9294447-1/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: MBM Seguradora S/A. Objeto: contratação de seguro de acidentes pessoais para o quadro de estagiários da Contratante. Objeto do aditamento: alteração da cláusula 6.1 do Contrato nº 96/2021. Vigência: a partir da data de assinatura, inclusive.



ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 6/11/2021, na pág. 140, no ato de aposentadoria da servidora Arlene França Melo, onde se lê:

“artigo 40, § 1º, inciso III, alínea ‘b’, da Constituição Federal”, leia-se:

“artigo 40, § 1º, inciso III, alínea ‘a’, da Constituição Federal”.

E, onde se lê:

“aposentando, a pedido, por idade, com proventos proporcionais”, leia-se:

“aposentando, a pedido, por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais”.

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/11/2021

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 27/11/2021, na pág. 3, antes do resumo do Requerimento nº 10.865/2021, acrescente-se o seguinte:

“10.842/2021, em que requer que o diploma referente ao voto de congratulações com o 2º-Sgt. PM Cláudio Márcio Lima Bicalho Silva, pelos relevantes serviços prestados, seja entregue ao agraciado presencialmente, em reunião da comissão;”.